

DECRETO Nº 03587/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.419 de 17/06/15 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 13.700,00 (treze mil setecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.02.20.606.2001.2.145 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	296		100	300,00
02.09.01.13.392.1301.2.025 - MANUTENCAO DIFUSAO CULTURAL-FUMPAC				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	316		100	3.500,00
02.09.02.27.812.2701.2.030 - MANUTENCAO DESPORTO AMADOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	336		100	8.900,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	337		100	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				13.700,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.02.20.606.2001.2.145 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS				
339030 - Material de Consumo	295		100	300,00
02.09.01.13.392.1301.2.025 - MANUTENCAO DIFUSAO CULTURAL-FUMPAC				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	314	FUMPAC	100	3.500,00
02.09.02.27.812.2701.2.030 - MANUTENCAO DESPORTO AMADOR				
339031 - Premiaco es Cult. Art.Cient.Desport. Outras	335		100	9.900,00
TOTAL DE RECURSOS				13.700,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 22 de abril de 2016.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal